

## "PLANO E"

#### PRINCIPAIS PERGUNTAS RELATIVAS AO PROCESSO DE REAJUSTE 2020

#### 1. As mudanças ocorridas no Plano E são legais?

**Sim.** Desde a extinção da ULM até a incorporação do Plano A, todas as mudanças estão estritamente dentro das exigências legais!

#### 2. Por que incorporar os beneficiários do Plano A no Plano E?

Durante muito tempo o Plano A esteve fechado para novas adesões. Com isso a quantidade de beneficiários inscritos naquele plano foi se tornando cada vez menor.

Por conta do número reduzido de pessoas e dos reajustes aplicados anualmente o Plano A acabou se tornando mais caro que o Plano E, razão pela qual deixou de fazer sentido manter os beneficiários separados.

Com a junção de todos os beneficiários em um mesmo grupo o Plano E tende a se tornar atuarialmente mais equilibrado, uma vez que os custos passarão a ser diluídos em um grupo maior de beneficiários (quase quatro mil vidas).

#### 3. Haverá algum impacto ou redução nas coberturas do Plano E?

**Não!** As coberturas e os atendimentos não serão impactados. Todos os serviços aos quais os beneficiários têm direito atualmente permanecerão sendo oferecidos sem qualquer alteração.

# 4. Com o reajuste desse ano e a incorporação dos beneficiários do Plano A, o reajuste do Plano E em 2021 será menor?

É impossível prever o que irá acontecer nos próximos 12 meses, contudo, atuarialmente é provável que sim, ou seja, que a necessidade de reajuste seja menor.

Todos sabemos que os reajustes decorrem, basicamente, do desequilíbrio entre receitas e despesas, ou seja, da diferença entre o valor arrecadado com as mensalidades e os gastos dos beneficiários com serviços de saúde.

Uma quantidade maior de beneficiários garante maior arrecadação. Se uma proporção menor de beneficiários utilizar os serviços, é possível que a diferença entre receitas e despesas seja menor e, consequentemente, a necessidade de reajuste, também. Tudo vai depender da utilização do plano, contudo, dos pontos de vista estatístico e atuarial o cenário é positivo.

#### 5. Se eu não quiser ficar no Plano E, o que devo fazer?

Você pode migrar para o Plano PERFIL!

O **Plano PERFIL** também oferece coberturas médico-hospitalares, porém as internações ocorrem em enfermaria.



Para conhecer melhor as diferenças entre os planos **E e PERFIL** consulte a tabela abaixo:

#### a. COBERTURAS ASSISTENCIAS

COMPARATIVO ENTRE OS PLANOS "E" e "PERFIL"				
COBERTURAS ASSISTENCIAIS	PLANO E	PLANO PERFIL		
Acomodação em internações	Apartamento	Enfermaria		
Acompanhante durante as internações	Sim	Não		
Acompanhante - refeições durante as internações	Sim	Não		
Cobertura para Consultas (ROL ANS)	S/Limites	S/Limites		
Cobertura para Exames (ROL ANS)	S/Limites	S/Limites		
Cobertura para Procedimentos ambulatoriais (ROL ANS)	S/Limites	S/Limites		
Cobertura para Diárias de Internações (ROL ANS)	S/Limites	S/Limites		
Cobertura para procedimentos cirúrgicos (ROL ANS)	S/Limites	S/Limites		
Psicoterapia	C/Limites - ROL ANS	C/Limites - ROL ANS		
Fonoaudiologia	C/Limites - ROL ANS	C/Limites - ROL ANS		
Terapia Nutricional (nutricionista)	C/Limites - ROL ANS	C/Limites - ROL ANS		
Terapia Ocupacional	C/Limites - ROL ANS	C/Limites - ROL ANS		
Medicamentos durante a internação	Sim	Sim		
Medicamentos de uso doméstico ou ambulatorial	Sem cobertura	Sem cobertura		
Óculos (ajuda de custo)	Sim	Sem cobertura		
Vacinas do Calendário Nacional de Vacinação (exceto campanhas sazonais - cobertas por meio de reembolso coberturas e valores).	Sim	Sem cobertura		

### b. COPARTICIPAÇÕES

COMPARATIVO ENTRE OS PLANOS "E" e "PERFIL"				
COPARTICIPAÇÕES	PLANO E	PLANO PERFIL		
Coparticipação em consultas	30% a partir da 5ª	30% a partir da 1ª		
Coparticipação em exames	30%	20%		
Coparticipação em exames com foco preventivo *(lista)	1x/ano S/coparticipação	20%		
Coparticipação em procedimentos ambulatoriais	S/coparticipação	20%		
Coparticipação em psicoterapia	50% a partir da 6ª / mês	20% desde a 1ª/ mês		
Coparticipação em terapia nutricional	20% desde a 1º	20%		
Coparticipação em fonoaudiologia	50% a partir da 6ª / mês	20%		
Coparticipação em terapia ocupacional	20% desde a 1º	20%		
Coparticipação em diárias de internação	Sem custo	R\$ 50,00 por dia		
Coparticipação em diárias de internação UTI/CTI	Sem custo	R\$ 70,00 por dia		



#### c. CARÊNCIAS

COMPARATIVO ENTRE OS PLANOS "E" e "PERFIL"			
CARÊNCIAS	PLANO E	PLANO PERFIL	
Atendimentos de urgência e emergência (Regras ANS)	24h	24h	
Consultas médicas	30 dias	30 dias	
Exames laboratoriais simples (análises clínicas)	30 dias	30 dias	
Exames radiológicos simples	180 dias	60 dias	
Exames de imagem simples	180 dias	60 dias	
Exames radiológicos sofisticados	180 dias	180 dias	
Exames de imagem sofisticados	180 dias	180 dias	
Radiologia intervencionista e hemodinâmica	180 dias	180 dias	
Procedimentos ambulatoriais	180 dias	180 dias	
Terapias (ambulatoriais não especializadas)	180 dias	60 dias	
Terapias (especializadas: químio, rádio, hemodiálises etc.)	180 dias	180 dias	
Internações clínicas	180 dias	180 dias	
Internações cirúrgicas	180 dias	180 dias	
Internações em UTI	180 dias	180 dias	
Demais procedimentos (não relacionados acima)	180 dias	180 dias	
Parto a termo ou Cesariana	300 dias	300 dias	

# ATENÇÃO: beneficiários que já cumpriram todas as carências no "Plano E" não terão que cumprir novas carências no Plano PERFIL.

#### 6. Como devo proceder para migrar para o Plano PERFIL?

Para solicitar alteração em seu plano você deve imprimir o formulário adequado: (clique aqui: <a href="https://www.elosaude.com.br/wp-content/uploads/2019/01/solicitac%CC%A7a%CC%83o-de-alterac%CC%A7a%CC%83o-ou-exclusa%CC%83o-de-plano.pdf">https://www.elosaude.com.br/wp-content/uploads/2019/01/solicitac%CC%A7a%CC%83o-de-alterac%CC%A7a%CC%83o-ou-exclusa%CC%83o-de-plano.pdf</a>)

Preencha o formulário adequadamente, assine-o, tire uma foto (ou "escaneie") e envie por email para cadastro@elosaude.com.br.

Conforme o regulamento do plano, as solicitações de alterações são aceitas até o dia 25 de cada mês, para vigência no dia primeiro do mês seguinte.

Nesse sentido, pedidos recebidos até o dia 25 de agosto serão processados e a alteração passará a vigorar no dia **1º de setembro**, e assim sucessivamente.

#### 7. Depois de mudar para o Plano PERFIL, posso voltar ao Plano E?

Sim, pode, a qualquer momento.



**Contudo, atente para o seguinte:** o Plano PERFIL é um plano com acomodação em enfermaria e no Plano E as internações ocorrem em apartamento.

O beneficiário que ficar mais de 30 dias fora do Plano E e queira retornar, deverá cumprir novas carências para utilização do apartamento.

Poderá realizar internações normalmente, desde que em enfermaria. Para utilizar o apartamento as carências serão de 180 dias para internação clínicas e cirúrgicas e 300 dias para parto.

#### **OUTRAS DÚVIDAS:**

Sua dúvida ainda não foi sanada? Envie um e-mail para elosaude@elosaude.com.br